

DECRETO Nº 39.428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Cria a Comissão de Transição, na Governadoria do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na Governadoria do Distrito Federal, a Comissão de Transição.

Art. 2º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I ficam transformados na Unidade Administrativa, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

§ 1º A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

§ 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º A estrutura administrativa da Comissão de Transição, da Governadoria do Distrito Federal será extinta em 1º de janeiro de 2019 e exonerados os atuais ocupantes.

Art. 4º Compete à Governadoria do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.428, de 05 de novembro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO - Assessor Especial, CNE-06, 02 (Códigos SGRH: 03301157 e 03301158); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH: 03301159) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 09900064) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH: 08300135) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - GABINETE - Assessor, DFA-14, 03 (Códigos SGRH: 07400094, 07400095 e 07400096) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 07400109) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, DFA-14, 02 (Códigos SGRH: 07400126 e 07400127) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 07300078) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 07300107) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 07300126) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 08100088) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 08100123) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 02 (Códigos SGRH: 08700073 e 08700114) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 09700116) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH: 09600065) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 1010072).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.428, de 05 de novembro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA - GABINETE - COMISSÃO DE TRANSIÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 05; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 06.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 163, de 23 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 204, de 25 de outubro de 2018, p. 19, ONDE SE LÊ: "... no Ofício 51 - Cerimonial/GAG (13767725)...", LEIA-SE: "...nos Ofícios 47 e 52 - Cerimonial/GAG (14085244 e 14621796)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, II, da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00012555/2018-19, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 287, de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 33, ONDE SE LÊ "...AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 7.475 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco) dias...", LEIA-SE "...AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 7.585 (sete mil e quinhentos e oitenta e cinco) dias..." e ONDE SE LÊ "...nos períodos de 02.05.2000 a 11.08.2000; 31.07.2000 a 31.07.2007; 23.04.2007 a 30.03.2009; 20.04.2010 a 04.06.2010; 07.06.2010 a 10.12.2010; 01.01.1998 a 31.03.1998; 01.01.1999 a 28.02.1999; 01.01.2000 a 31.05.2000; 01.03.2007 a 31.08.2007; 01.01.2009 a 31.07.2009; 01.01.2010 a 31.03.2010...", LEIA-SE: "...nos períodos de 02.05.2000 a 11.08.2000; 31.07.2000 a 31.07.2007; 23.04.2007 a 30.03.2009; 20.04.2010 a 04.06.2010; 07.06.2010 a 12.08.2010; 01.03.1988 a 31.03.1997; 01.01.1998 a 31.03.1998; 01.01.1999 a 28.02.1999; 01.01.2000 a 31.05.2000; 01.03.2007 a 31.08.2007, 01.01.2009 a 31.07.2009; 01.01.2010 a 31.03.2010..."

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Presidente da Comissão de Ética e Conduta - CEC do Iprev/DF e respectiva suplente, designadas pela Portaria Iprev/DF nº 40, de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros da Comissão de Ética e Conduta, com seus respectivos suplentes, designados por meio da Portaria nº 45, de 12 de março de 2018, e a servidora responsável pela Secretaria da CEC, designada pela Portaria nº 40/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

CONSELHO FISCAL

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 20 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quinquagésima primeira reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que designou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas, Adamor de Queiroz Maciel e Caio Abbott. Registra-se que o Dr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves, presidente do Iprev/DF, participou da reunião na qualidade de convidado. Após verificar a existência de quorum, o presidente iniciou a reunião pelo Item I da pauta. Leitura da ata da 28ª reunião ordinária, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. Em seguida, o Colegiado recebeu o Presidente do Iprev/DF, e trataram do tema referente à atualização do valor contábil do investimento contabilizado referente às ações do Banco de Brasília - BRB. Item II - Prestação de Contas do exercício de 2018. Os conselheiros aprovaram as seguintes deliberações: Processo 00413-00002997/2018-72 (extratos bancários). O CONFIS tomou conhecimento das informações inseridas no processo e deliberou por retorná-lo à presidência. Processo nº 00413-00000296/2018-07 (ressalvas Parecer Contas 2017). O CONFIS tomou conhecimento das informações inseridas, e deliberou que as informações serão apreciadas na análise e elaboração do parecer sobre as contas de 2018, retornando o processo para a presidência. Processo 00413-00003006/2018-79 (relatório da Controladoria - Iprev/DF). O CONFIS tomou conhecimento das informações inseridas, e deliberou por retornar o processo para a Controladoria. Processo 00413-00001725/2018-55 (Orientações Previdenciárias). O CONFIS tomou conhecimento das informações inseridas no processo e deliberou retorná-lo para a Controladoria. Processo 00413-00001697/2018-76 (Credenciamento Fundos de Investimentos). O CONFIS tomou conhecimento das informações inseridas, e deliberou pelo retorno do processo para a Controladoria. Processo nº 00413-00001251/2017-61 (Contribuição Previdenciária). O CONFIS tomou conhecimento das informações inseridas no processo e deliberou retorná-lo para a Coordenação de Finanças. Item III - Outros Assuntos. Os conselheiros tomaram conhecimento e discutiram acerca das publicações no Diário Oficial do Distrito Federal sobre o Iprev/DF e, em seguida, o Presidente encerrou a sessão às 11 horas e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no processo nº 00413-00003409/2018-18 por meio do Sistema Eletrônico de Informações-SEI para ser assinada eletronicamente pelos participantes da reunião e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.